PORTARIA Nº 023/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença Gestacional, a servidora **EUGÊNIA FERNANDA SIMÕES SOARES DE MAGALHÃES**, Professora EFI, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade da filha e dependente: Maria Heloísa Simões Soares de Magalhães, a partir de 20.12.2022, nos moldes do art. 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o Art. 27 da Lei Municipal 245/2005, de 22/11/2005 e inciso XVIII do art. 7º, CF/1988;

Art. 2º - **CONCEDER** o pagamento de Salário-Família, a servidora **EUGÊNIA FERNANDA SIMÕES SOARES DE MAGALHÃES**, Professora EFI, colaboradora do RPPS/FUNPREVI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da filha e dependente: Maria Heloísa Simões Soares de Magalhães, a partir de 20.12.2022, conforme disposto no inciso XII do art. 7º, CF/1988, observando-se o art. 197 da Lei Municipal 196/2001;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY
Mais trabalho. Novas conquistas!

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **11/01/2023 a 10/02/2023**.

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 11 de janeiro de 2023.

José Jailson Fernandes de Góis
Ag. Adm – Matr. 352

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629152116.pdf
assinado por: idUser 86